



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1838./2017 de 05 de Janeiro de 2017, sob a Presidência da Senhora ANGELITA PUCHALSKI, estando presentes os membros: DOROTÊA TREMBA STROBEL e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA. Entregou os envelopes nº 01 e 02, a proponente: AUTO PEÇAS BAUER LTDA EPP, representada pelo Sócio, Senhor CASSIANO BAUER; para abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1/2017, tem por objeto a outorga em regime de Concessão, dentro do território do Município de Itaiópolis, da execução do serviço de recuperação, transporte e guarda de veículos apreendidos e/ou removidos de cujos condutores cometerem infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, na forma prevista no artigo 175 da Constituição Federal e Lei nº 8987 de 12/02/1995 e Lei Municipal nº 376/2010 de 27 de Julho de 2010. Passou-se a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO da proponente participante, onde a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente AUTO PEÇAS BAUER LTDA EPP, apresentou a documentação exigida no item 5.0 do Edital, sendo assim HABILITADA para a fase seguinte do certame. Tendo em vista tratar-se da única proponente a participar do certame, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso eis que somente as proponentes habilitadas ou classificadas que participam do processo licitatório, podem usar de tal faculdade. Sendo assim, passou-se a fase seguinte do certame, com a abertura do envelope PROPOSTA da proponente com a cotação de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para taxa diária de estadia de motocicletas e similares, até 6 (seis) dias a partir do dia seguinte ao da apreensão e R\$ 5,00 (cinco reais), para os dias que excedem; a cotação de R\$ 100,00 (cem reais) para taxa diária de estadia de automóveis e caminhonetes até 6 (seis) dias a partir do dia seguinte ao da apreensão e R\$ 10,00 (dez reais) para os dias que excedem; cotação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para taxa diária de estadia de ônibus e caminhões até 6 (seis) dias a partir do dia seguinte ao da apreensão e R\$ 15,00 (quinze reais) para os dias que excedem; cotação de R\$ 100,00 (cem reais) para tarifas atinentes ao serviço de guincho para remoção/transporte de motocicletas e similares com veículos plataforma; cotação de R\$ 100,00 (cem reais) para tarifas atinentes ao serviço de guincho para remoção/transporte de automóveis com veículos plataforma; cotação de R\$ 300,00 (trezentos reais) para tarifas atinentes ao serviço de guinchamento ou remoção de ônibus e caminhões. A Comissão Permanente de Licitação submete ao Chefe do Poder Executivo o presente resultado para homologação e adjudicação do objeto. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pela proponente participante, às nove horas e quarenta e sete minutos.

ANGELITA PUCHALSKI – Presidente – CPL

DOROTÊA TREMBA STROBEL – Secretária - CPL

TIAGO JOSÉ TEIXEIRA – Membro da CPL

AUTO PEÇAS BAUER LTDA EPP
CASSIANO BAUER
Sócio Administrador